

15/12/2017 a 13/01/2018, leia-se no período de 18/12/2017 a 16/01/2018, referentes ao exercício 01.08.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4115/2017-DAF/CGP, DE 04/12/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 548/2017, datado de 14/11/2017, protocolado sob o número 2017/492347, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3584/2017-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS do servidor Sebastião Vandi Lima, Assistente de Administração, matrícula 3267768/1, lotado na CIRETRAN “A” de Capanema, *onde se lê* no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, leia-se no período de 21/12/2017 a 19/01/2018, referentes ao exercício 30.07.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4114/2017-DAF/CGP, DE 04/12/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 34856 de 29/11/2017, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845421/1, lotada na Diretoria Técnico e Operacional, trinta (30) dias de Licença Assistência, no período de 24/10 a 22/11/2017, conforme Laudo Médico nº 34856 de 29/11/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3957/2017-DG/CGP, DE 28/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO as novas instalações da Coordenadoria de Educação de Trânsito, localizada na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1340, no Bairro Nazaré, nesta Cidade, R E S O L V E:

DETERMINAR que a partir de 01/12/2017, todos os servidores lotados na Coordenadoria de Educação de Trânsito, deverão cumprir o expediente normal de trabalho, no prédio das novas instalações da Coordenadoria, localizado à Av. Generalíssimo Deodoro, 1340, com registro da frequência através do Sistema de Ponto Eletrônico.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 257876

PORTARIA Nº 4102/2017-DG/CGP, DE 04/12/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 151/2017-Patrimônio, de 21/11/2017, para regularização de imóvel pertencente a este Departamento, protocolado sob o nº 2017/500847,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3263916/1, como representante do DETRAN/PA na regularização do imóvel onde funciona a CIRETRAN “B” do Município de Capitão Poço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4101/2017-DG/CGP, DE 04/12/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 152/2017-Patrimônio, de 21/11/2017, para regularização de imóvel pertencente a este Departamento, protocolado sob o nº 2017/500859,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3263916/1, como representante do DETRAN/PA na regularização do imóvel onde funciona a CIRETRAN “A” do Município de Tucuruí.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 257939

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO CONTRATO: 070/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. ALMIR CORDEIRO COSTA, inscrita no CPF nº 269.581.712-68.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Marechal Rondon, nº 2400, bairro Centro, no Município de Rondon do Pará/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran de Trânsito e Parque de Retenção no referido Município

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR ATUAL: O valor mensal passa a ser de R\$-3.109,63 (três mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação”, e a “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 06/12/2017 Término: 05/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06– Segurança Pública; 125– Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública ; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 257926

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4122/2017-DAF/CGP, DE 04/12/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 093/2017-DHCRV, datado de 29/11/2017, protocolado sob o nº 2017/515792,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Daniele da Silva Lisboa, Gerente de Segurança Orgânica e Patrimonial, matrícula 5930869/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de férias, no período de 08/01 a 06/02/2018, referentes ao exercício de 17.11.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 257878

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 216 /2017-CGD/SIND.PUNITIVA/ DIVERSAS BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/ DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 181/2017-CGD/SIND. PUNITIVA/DIVERSAS, de 01.11.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33492, de 07.11.2017, que converteu a sindicância investigativa protocolada sob o nº 2016/15336 em sindicância punitiva;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 12/2017 expedido pela Comissão de Sindicância, o qual solicita o sobrestamento do curso da instrução processual da Sindicância Punitiva, protocolada sob o nº 2016/15336, até que seja iniciadoo novo período de exercício financeiro;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR o curso da instrução do processo de sindicância punitiva, instaurado pela Portaria nº 181/2017-CGD/SIND. PUNITIVA/DIVERSAS, a qual designa a Comissão composta pelas servidoras, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontado no processo protocolado sob o 2016/15336, até que seja iniciado o novo período de exercício financeiro;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III –Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 35/2017-CGD/PAD BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/ DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2013/95627, volume I e II, que tratam de irregularidades na recuperação de ônibus de atendimento itinerante do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 1396/2017- CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor Z.E.M.T, matrícula nº 5891490 /3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406 /1, e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 257863

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO Nº 109, DOE Nº 33499, DE 17/11/2017, PROTOCOLO Nº248822.

Onde se lê: Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, com sede a rua Estados Unidos, nº 520 – 1º Andar, Jardim América – São Paulo/SP, CEP: 01427-000, inscrita no CNPJ/MF nº 14.533.049/0001-14, fone: (11) 4634-4810.

Leia-se: Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, situado na Estrada Pinheirinho Suzano, 6110, BL 07, Galpão 100, Parque Recanto Mônica, Itaquaquecetuba, CEP: 08.593-000, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/ MF nº 14.533.049/0002-03, fone: (11) 4634-4810, Ramal 4855.

Protocolo: 257983

ERRATA DE CONTRATO Nº 110, DOE Nº 33499, DE 17/11/2017, PROTOCOLO Nº248823.

Onde se lê: Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, com sede a rua Estados Unidos, nº 520 – 1º Andar, Jardim América – São Paulo/SP, CEP: 01427-000, inscrita no CNPJ/MF nº 14.533.049/0001-14, fone: (11) 4634-4810.

Leia-se: Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, situado na Estrada Pinheirinho Suzano, 6110, BL 07, Galpão 100, Parque Recanto Mônica, Itaquaquecetuba, CEP: 08.593-000, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/ MF nº 14.533.049/0002-03, fone: (11) 4634-4810, Ramal 4855.

Protocolo: 257990